

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 19315

Realização de pedido ao Governo do Estado e DER para que a Estrada de Itatiba, até o Bairro Jundiaí-Mirim, seja municipalizada, bem como para que haja melhorias da segurança pública, da iluminação e do passeio público para pedestre e ciclista.



CONSIDERANDO que há intenso fluxo de pedestres à margem da Rodovia Eng. Constâncio Cintra (SP 360), entre o acesso da rua Carlos Gomes e o bairro Jundiaí-Mirim, incluindo o acesso ao bairro do Tarumã, tendo em vista a história desse caminho, integrada como costume pela população da região, e, de outro lado, ausência de alternativa viável ao modal do pedestre;

CONSIDERANDO que é inegável que este trânsito de pedestres se dá de forma precária, haja vista que não há qualquer calçamento e nem proteção ao pedestre, geralmente trabalhador no caminho entre sua residência e ao trabalho;

CONSIDERANDO que é patente que esse trecho apresenta alto índice de acidentes automobilísticos, bem como que o cidadão jundiaense que caminha neste cenário desestruturado, pode representar acentuado risco de sofrer ou causar acidente.

CONSIDERANDO que houve Moção deste Vereador MOÇÃO DE APELO, aprovada sob o nº 238/2015 e enviada, em outubro de 2015, à Concessionária ROTA DAS BANDEIRAS S.A. para instalação de acesso de pedestre à margem da Rodovia Eng. Constâncio Cintra (SP 360), entre o acesso de pedestre à margem da Rodovia Eng. Constâncio Cintra (SP 360), entre o acesso da rua Carlos Gomes e o Bairro Jundiaí-Mirim, mas sem qualquer resultado prático;

INDICO ao **Chefe do Executivo** para que realize pedido ao Governo do Estado e DER para que a Estrada de Itatiba, até o Bairro Jundiaí-Mirim, seja municipalizada, bem como para que haja melhorias da segurança pública, da iluminação e do passeio público para pedestre e ciclista.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2016.

NATANAEL ONOFRE MATIAS

'CAÉ'

CÓPIA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 20 de outubro de 2015.

OFÍCIO SLT GS Nº 836 /2015

Senhor Secretário,

Ao ensejo de cumprimentá-lo, encaminho, com vistas à ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, o Ofício nº 569/15 – Moção nº 238/15 da Câmara Municipal de Jundiaí, que trata da instalação de acesso de pedestre às margens da SP 360.

Atenciosamente,


DUARTE NOGUEIRA

Secretário de Logística e Transportes


ALBERTO JOSÉ MACEDO FILHO
Secretário Adjunto

Excelentíssimo Senhor
Dr. Saulo de Castro Abreu Filho
MD. Secretário de Governo
São Paulo - SP

21/10/act

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 19.315



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 22 de outubro de 2015

OFÍCIO SLT GS Nº 837/2015

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

27/10/2015

Senhor Presidente,

Ao ensejo de cumprimentá-lo, acuso o recebimento do Ofício nº 569/15 e Moção nº 238/15, que trata da instalação de acesso de pedestre às margens da SP 360.

Informo, que a demanda foi encaminhada à ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Governo, por força do Decreto nº 61.035/15, conforme cópia do Ofício SLT-GS nº 836/15, anexo, para análise do pleito, por se tratar de assunto a ela pertinente.

Atenciosamente,

DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Logística e Transportes

ALBERTO JOSE MACEDO FILHO
Secretário Adjunto

Excelentíssimo Senhor
Ver. José Galvão Braga Campos
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí/SP

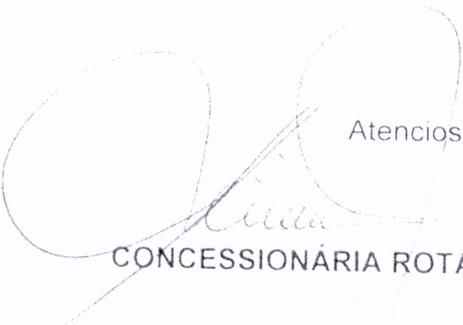
21-10/act



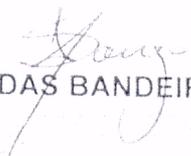
Desse modo, tendo em vista a inviabilidade técnica da solicitação, aconselhamos que os pedestres trafeguem pelas vias municipais entre os bairros ou utilizem o transporte coletivo por meio das linhas de ônibus municipais 720 e 578 que abrangem a região mencionada.

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

Juan Carlos Cruciani


Fábio Souza

Rota das
Bandeiras

ODERBROCHT
Rodovias

EXPECIEM

Itatiba, 26 de Novembro de 2015
C-CRB-CJU-661-15

À
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro
CEP 13.201.774
Ilmo. José Galvão Braga Campos
Presidente da Câmara

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
[Assinatura]
Presidente
31/11/15

Assunto: Solicitação de instalação de acesso de pedestres

Ref.: Of. PR/DL 569/2015;

Prezado Senhor,

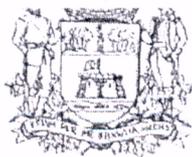
Em referência ao ofício em epígrafe, o qual solicita instalação de acesso de pedestre à margem da Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra (SP360), informamos que a solicitação não pode ser realizada devido à questões de segurança viária e inviabilidade técnica.

Primeiramente, cabe informar que a via em questão possui características desfavoráveis à passagem de pedestres em suas margens, como alta inclinação e sinuosidade, o que apresentaria alto risco de acidente aos pedestres.

Informamos também que a duplicação da via de acesso em questão é uma obra que consta no escopo de obras da Concessionária Rota das Bandeiras. A referida obra irá proporcionar melhoria das condições de acessibilidade dos munícipes daquela região, diminuindo o risco e o tempo de acesso entre as diversas áreas que circundam o município de Jundiaí e região.

A obra tem previsão de início no 2º Semestre de 2016 e conclusão no 2º Semestre de 2018, a depender do licenciamento ambiental, remoção de interferências, desapropriações e demais autorizações necessárias.

[Assinatura]

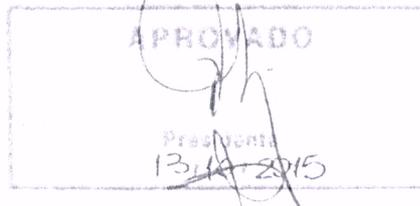
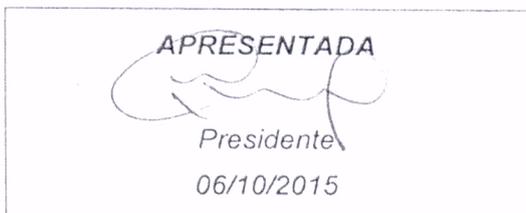


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 238

APELO ao Governo do Estado de São Paulo para instalação de acesso de pedestre à margem da Rodovia Eng. Constâncio Cintra (SP 360).



É notório e sabido que há intenso fluxo de pedestres à margem da Rodovia Eng. Constâncio Cintra (SP 360), entre o acesso da rua Carlos Gomes e o bairro Jundiaí-Mirim, incluindo o acesso ao bairro Jardim Tarumã, tendo em vista a história desse caminho, integrada como costume pela população da região, e, de outro lado, ausência de alternativa viável ao modal do pedestre.

Também é inegável que esse trânsito de pedestres se dá de forma precária, haja vista que não há qualquer calçamento e nem proteção ao pedestre, geralmente trabalhador no caminho entre sua residência e o trabalho.

Somado a isso, é patente que esse trecho apresenta alto índice de acidentes automobilísticos, bem como que o cidadão jundiaense que caminha neste cenário desestruturado, pode representar acentuado risco de sofrer ou causar acidente.

Neste contexto, são inegáveis a competência e a responsabilidade da Concessionária pela solução desse grave problema que afeta diretamente a comunidade de dois bairros populosos de Jundiaí, Jardim Tarumã e Jundiaí-Mirim.

Por essas razões,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo do Estado de São Paulo para instalação de acesso de pedestre à margem da Rodovia Eng. Constâncio Cintra (SP 360), entre o acesso da rua Carlos Gomes e o Bairro Jundiaí-Mirim, dando-se ciência desta deliberação ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, ao Secretário Estadual de Logística e Transportes, Duarte Nogueira e ao Diretor-Presidente da Concessionária Rota das Bandeiras, Julio Perdigão.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2015.

NATANAEL ONOFRE MATIAS
'CAÉ'

Destino: Diretoria Legislativa

estado de logística e transportes de são paulo.

Histórico de Tramitações

14/10/2015	Origem: Diretoria Legislativa Destino: Externo - Outros	PROPOSIÇÃO APROVADA Encaminhada via of. pr/dl n.º 569/2015
13/10/2015	Origem: Plenário Destino: Diretoria Legislativa	PROPOSIÇÃO APROVADA
07/10/2015	Origem: Diretoria Legislativa Destino: Plenário	PROPOSIÇÃO INCLUSA NA ORDEM DO DIA Na 121ª. so, de 13/10/2015
06/10/2015	Origem: Plenário Destino: Diretoria Legislativa	PROPOSIÇÃO APRESENTADA À MESA
02/10/2015	Origem: Diretoria Legislativa Destino: Plenário	AGUARDANDO APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIO Na 120.ª so, em 06/10/2015.

Consulta gerada em 30/06/2016, às 16h33m



Câmara Municipal de Jundiaí - SP

OpenLegis - Sistema Aberto de Gestão Legislativa

Moção 238/2015

Identificação Básica

Tipo: MOC - Moção **Número:** 238/2015
Data: 06/10/2015 **Protocolo:** -
Ementa: APELO ao Governo do Estado de São Paulo para instalação de acesso de pedestre à margem da Rodovia Eng. Constâncio Cintra (SP 360).
Autor: NATANAEL ONOFRE MATIAS

Texto integral: 

Outras Informações

09/10/2015

Dias Prazo: - **Data Fim Prazo:** - **Data Publicação:**
Em Tramitação? Não **Regime Tramitação:** Ordinário

Deliberações em Plenário

Sessão	Data	Votação	Resultado
121ª Sessão Ordinária	13/10/2015	Sim: 14	Aprovado(a)

Documentos Acessórios



Tipo: Resposta recebida - **Descrição:** Ofício SLT GS N.º 837/2015
Data: 28/10/2015 - **Autoria:** Secretário de Estado de Logística e Transportes SP



Tipo: Resposta recebida - **Descrição:** Ofício C-CRB-CJU-661-15
Data: 30/11/2015 - **Autoria:** Concessionária Rota das Bandeiras

Tramitação

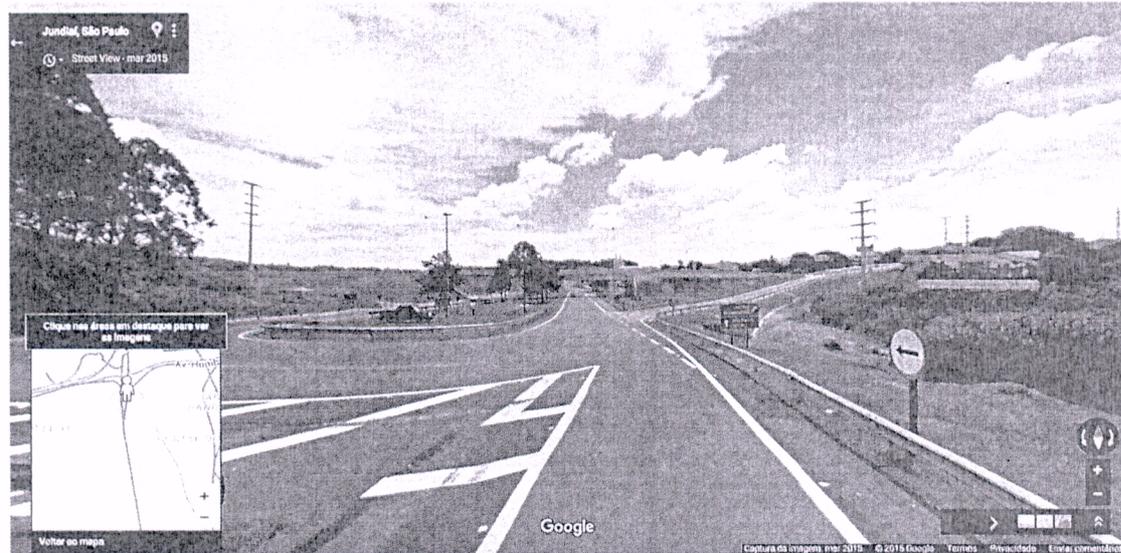
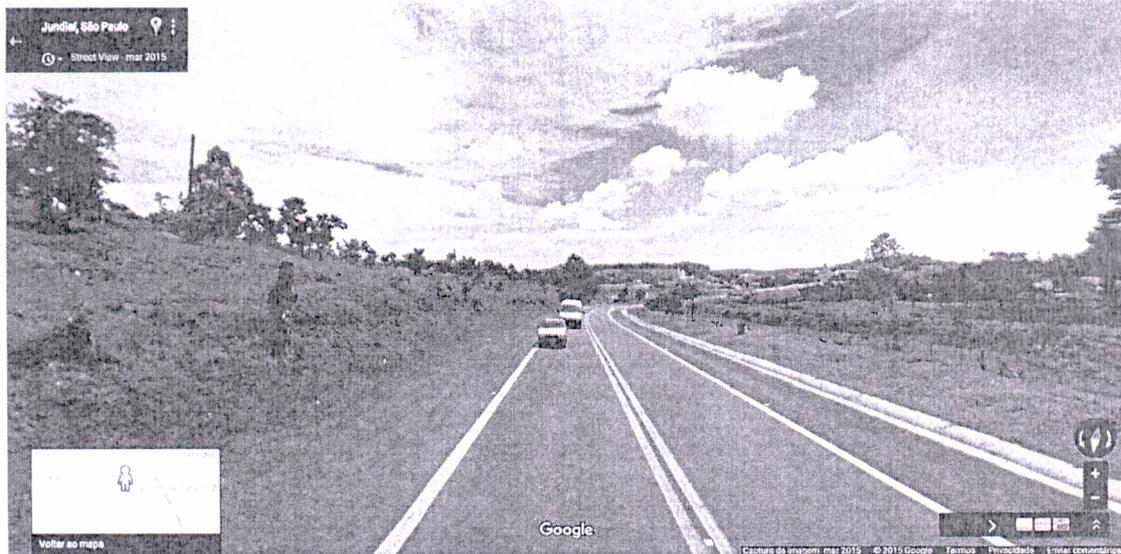
Situação Atual

28/10/2015 **Origem:** Externo - Outros **RESPOSTA DE PROPOSIÇÃO**
 Ofício slt gs n.º 837/2015, do secretário de



Câmara Municipal de Jundiaí

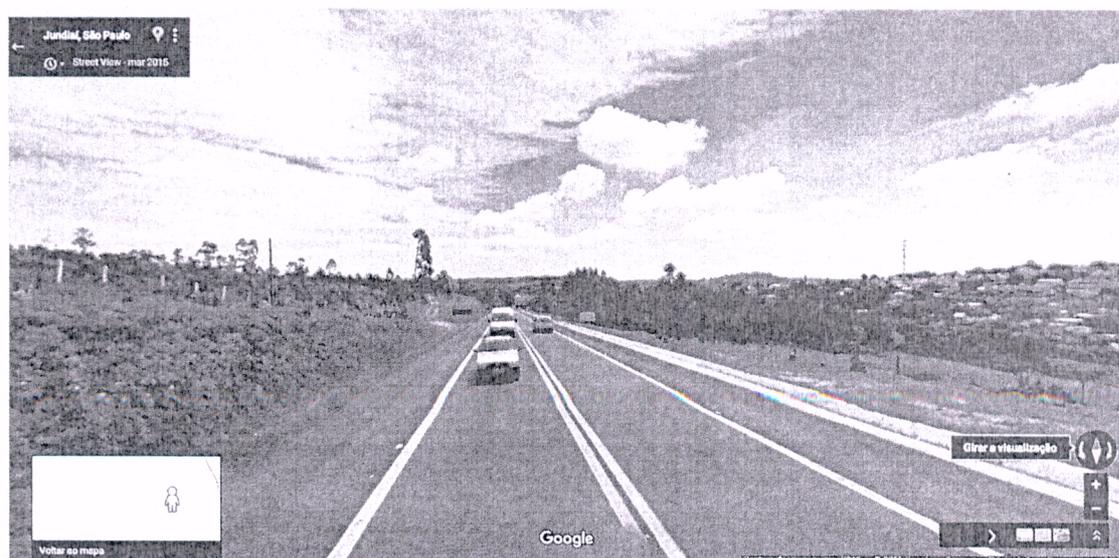
São Paulo





Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo





Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

